Publicação: 26/4/2021 DJe: 23/4/2021

PORTARIA Nº 5134/PR/2021

Altera a Portaria da Presidência nº 5.108, de 10 de março de 2021, que "Constitui a Comissão Examinadora do Concurso Público para provimento de cargos e formação de cadastro de reserva do Quadro de Pessoal dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais".

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do <u>art. 28 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça</u>, aprovado pela <u>Resolução do Tribunal Pleno nº 3</u>, de 26 de junho de 2012,

CONSIDERANDO a indicação apresentada pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais de representante para compor a Comissão Examinadora do Concurso Público para provimento de cargos e formação de cadastro de reserva do Quadro de Pessoal dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, constituída pela Portaria da Presidência nº 5.108, de 10 de março de 2021;

CONSIDERANDO o que constou no Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0030931-17.2021.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensado da função de secretariar a Comissão Examinadora a que se refere o inciso IV do art. 2º da <u>Portaria da Presidência nº 5.108</u>, de 10 de março de 2021, o servidor efetivo Marcelo Caldeira Gandra.

Art. 2º O inciso IV do art. 2º da <u>Portaria da Presidência nº 5.108</u>, de 10 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º [...]

IV - Bacharel Nacib Rachid Silva, representante da Ordem dos Advogados do Brasil- Seção Minas Gerais - OAB/MG.".

Art. 3º Ficam acrescidos os §§ 1º e 2º ao art. 2º da Portaria da Presidência nº 5.108, de 2021, com a seguinte redação:

"Art. 2º [...]

§ 1º O Bacharel Henrique Carvalhais da Cunha Melo, representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais - OAB/MG, exercerá a função de membro suplente da Comissão Examinadora nas ausências do Bacharel Nacib Rachid Silva.



§ 2º Fica designado Bráulio Moreira Fernandes, servidor efetivo da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, para secretariar a Comissão Examinadora.".

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de abril de 2021.

Desembargador **GILSON SOARES LEMES**Presidente

Cód. 10.10.800-9 (versão de 21/08/2014)